

PORTARIA Nº 57-P, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição do Diretor-Geral pela Diretora Administrativa e Financeira, em virtude de período de férias, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora Administrativa e Financeira, MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA, para exercer temporariamente as atribuições da Diretoria-Geral, em conformidade com o art. 6º, do Anexo IV, da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024.

Art. 2º Autorizar o correspondente acréscimo remuneratório decorrente da designação de que trata o art. 1º, entre os dias 15 a 21 de julho de 2025.

Art. 3º A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2025.

Vitória/ES, 23 de julho de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor-Geral
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/07/2025 09:00:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 09:00:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA ALVARENGA FALCÃO MENDES (ASSESSOR TÉCNICO II - GRH - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7Q5XSX>